

Comunicado ao Mercado

Notificação de Aquisição de Participação Acionária Relevante

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (**B3: VBBR3**), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 18 de março de 2024, recebeu uma correspondência informando que os fundos geridos discricionariamente pela **Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI** (CNPJ/MF nº 33.754.482/0001-24) passaram a deter **58.650.833** ações ordinárias de emissão da Vibra Energia S.A. (“Companhia”), representando **5,03%** do capital da Companhia.

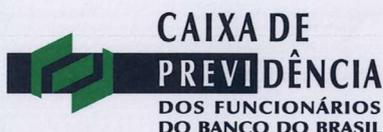
A Companhia ressalta que as informações específicas exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 44 constam da correspondência enviada pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI à Companhia, conforme documento anexo a este comunicado.

A Companhia informa que demais informações pertinentes a esse tema serão tempestivamente divulgadas ao mercado.

AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR

Vice-presidente Executivo de Finanças, Compras e RI
(**CFO/IRO**)

Classificação: Pública



Rio de Janeiro, 18 de março de 2024

À
VIBRA ENERGIA S.A
Rua Correia Vasques, 250
20.211-140 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ
Senhor Rogério Fuchs
Head RI
ri@vibraenergia.com.br

Prezados Senhores,

Aumento da Participação Acionária em VIBRA ENERGIA S.A. – Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, da Resolução CVM n. 44/2021 (“Res CVM n. 44/2021”), comunicamos para os devidos fins que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (“Entidade”), entidade fechada de previdência complementar inscrita no CNPJ sob número 33.754.482/0001-24, localizada na Praia de Botafogo, 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, ampliou, em 15/03/2024, a sua participação acionária na VIBRA ENERGIA S.A. (Companhia”), em função da aquisição de Ações Ordinárias em bolsa de valores.

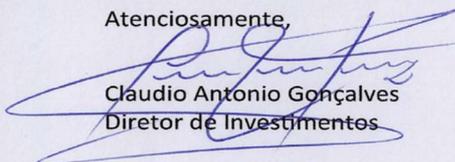
Em atenção ao inciso III, do artigo 12, da Res CVM 44/2021, informamos que com a referida aquisição das ações, a Entidade ampliou a sua participação direta em ações ordinárias de 4,93% para 5,03%, alterando a sua posição para 58.650.833 ações ordinárias de emissão a Companhia (“Ações”).

O aumento da participação não está vinculado a nenhum dos objetivos referidos pelo inciso II, do Artigo 12, da ResCVM44/2021.

Tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 12, da Res CVM 44/2021, informamos que a Entidade não é signatária de nenhum acordo relacionado à sua participação na Companhia.

Solicitamos informar-nos a respeito do cumprimento das providências contidas no Art. 3º da Res CVM n. 44/2021.

Atenciosamente,



Claudio Antonio Gonçalves
Diretor de Investimentos

Praia de Botafogo, 501 3º e 4º andares Rio de Janeiro RJ Cep 22250-040
Tel: (21) 3870-1000 Site: www.previ.com.br

